



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

Falência: Basso Componentes Automotivos Ltda

Processo nº 1056004-07.2018.8.26.0100

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi finalizado o leilão, tendo o MM. Juiz de Direito, **Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**, acompanhando em tempo real pela internet no portal da Mega Leilões - Gestor Judicial, (www.megaleiloes.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP nº 844**, responsável pela apregoação, ao final assinados. Foi determinada a lavratura do presente Auto de Arrematação do seguinte bem:

➤ **ID J73741**

LOTE ÚNICO - RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Composto pelos Imóveis e bens móveis descritos a seguir: **MATRÍCULA Nº 77.669 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno no KM25 da Via Anhanguera, no Sítio Santa Fé, no Distrito de Perus, que assim se descreve e caracteriza: tem

Página 1 de 7

início suas divisas no alinhamento direito da Estrada que demanda à Estação de Perus, no ponto sobre o alinhamento da estrada Particular, onde foi colocado o marco (M0) ZERO; daí segue a divisa pelo referido lado e sentido da estrada Municipal, numa distância de 71,50m, até o Marco (M1) UM; daí com deflexão à direita, segue confrontando com o Centro Paulista de Diversões, no rumo magnético S34°19' E, numa distância de 54,00m, até o marco (M2) DOIS; daí com deflexão à esquerda, segue confrontando ainda com o Centro de Diversões no rumo N65°11' E, numa distância de 44,50m até o marco (M3) TRÊS; daí com deflexão à direita segue confrontando com o terreno remanescente ou outorgantes vendedor, e sua mulher, no rumo SO°47' E, numa distância de 79,50m até o marco (M4) QUATRO; daí com deflexão à direita segue confrontando com a faixa de Servidão da LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A, no rumo N82°20' O, numa distância de 143,20m, até o marco (M5) CINCO; daí com deflexão à direita segue confrontando com o alinhamento da Estrada Particular para a residência do Sr. Arthur de Brito, numa distância de 52,00m até o marco (M0) ZERO; onde tiveram início as divisas encerrando a área de 9.580,00m². Consta na Av.9 desta matrícula que o imóvel passou de rural para urbano. Consta no R.12 e 13 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. Consta na Av.14 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10958500220168260100, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARCOS BASSO E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FELICIO BASSO. Consta na Av. 15 e 17 desta matrícula a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra. Consta na Av.16 desta matrícula a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra. Consta na Av.18 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10013578320185020002. Consta na Av.19 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 00024043420105020053. Consta na Av.20 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10012103220185020075. Consta na Av.21 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10012269820205020015. Consta na Av.22 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10015742220195020090. ; **MATRÍCULA Nº 98.404 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - IMÓVEL: Um terreno à Estrada para Perús, no distrito de Perús, com a área de 5.000,00m², começando no marco 1, cravado à margem da Estrada para Perús, a contar de 72,00m da Estrada do Sítio Santa Fé, segue na distância de 54,00m, ao rumo de 33°00' S.E, até o marco nº 2, daí defletindo à esquerda, segue na distância de 81,50m ao rumo de 66°30' N.E, até o marco nº 3, daí defletindo à esquerda segue na

extensão de 73,00m ao rumo de 37°00' N.E, até o marco nº 04, cravado à margem da estrada para Perú, daí defletindo à esquerda, segue na distância de 75,00m ao rumo de 53°00' N.E, até o marco nº 01, fazendo daí frente para a Estrada para Perú, confrontando nos demais lados com o Sr. Arthur de Brito e s/m e localizado no lado direito de quem da Via Anhanguera segue para Perú. Consta na Av.5 desta matrícula que o imóvel passou de rural para urbano. Consta no R.8 e 9 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1889-2014, em trâmite na 70ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por ALEX RESENDE DE OLIVEIRA contra BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS BASSO. Consta na Av.11 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 2071-2013, em trâmite na 55ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por JONATHA HENRIQUE DA SILVA contra BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS BASSO. Consta na Av.12 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1091159-42.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por LOPES CAVALHEIRO ADVOGADOS contra BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a e executada. Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00009931720145020052, em trâmite na 52ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por ELISANGELA STABELINI contra BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS BASSO. Consta na Av.14 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10958500220168260100, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARCOS BASSO E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FELICIO BASSO. Consta na Av.15 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00005938120145020026, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por GABRIEL MACHADO contra BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS BASSO. Consta na Av.16 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0023405820145020061, em trâmite na Central de Mandados de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, requerida por CARLOS DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA contra BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FELICIO BASSO. Consta na Av.17 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00034452520135020023, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por RENATO CINTRA GUZZELLI contra BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS BASSO. Consta na Av.18 e Av.20 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a Basso Componentes Automotivos Ltda, nos autos

supra. Consta na Av.19 desta matrícula a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra. Consta na Av.21 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10013578320185020002. Consta na Av.22 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 00024043420105020053. Consta na Av.23 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10012103220185020075. Consta na Av.24 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10012269820205020015. Consta na Av.25 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10015742220195020090. ; MATRÍCULA Nº 9.752 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um terreno no Km 23 da Via Anhanguera, no Sítio Santa Fé, no Distrito de Perus, com a área de 13.688,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco M4 da primeira gleba vendida a Basso e Yabuki Ltda, e cravado na divisa da faixa de servidão da Light – Serviços de Eletricidade S/A., daí segue pela referida faixa de servidão, no rumo magnético S82º20' E, numa distância de 101,20m até o marco de concreto M6, na intersecção da divisa de outra faixa de servidão da Light – Serviços de Eletricidade S/A, daí com deflexão à esquerda, segue por esta segunda faixa de servidão no rumo N6º09' E, numa distância de 142,80m até o marco N7, daí com deflexão à esquerda segue rumo N75º30' W, confrontando com a área remanescente de propriedade de Arthur de Brito, numa distância de 68,60m até o marco M8; daí com deflexão à esquerda e ainda confrontando com a mesma área remanescente de Arthur de Brito e s/m Cândida da Rocha Brita segue rumo S18º00' W, numa distância de 53,50m até o marco M9; daí com deflexão a direita confrontado com terreno de propriedade do Centro Paulista de Diversões, no rumo S65º11' W, numa distância de 37,30m até o marco M3, daí com deflexão à esquerda, segue confrontando com a gleba de propriedade de Basso e Yabuki Ltda, no rumo S0º47' E, numa distância de 79,50m até o marco M4, no ponto de partida, encerrando aí o perímetro. Consta na Av.11 desta matrícula que o imóvel passou de rural para urbano. Consta no R.14 e 15 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. Consta na Av.16 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10958500220168260100, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARCOS BASSO E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FELICIO BASSO. Consta na Av.17 e Av.19 desta matrícula a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra. Consta na Av.18 desta matrícula a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra. Consta na Av.20 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO

COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10013578320185020002. Consta na Av.21 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 00024043420105020053. Consta na Av.22 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10012103220185020075. Consta na Av.23 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10012269820205020015. Consta na Av.24 desta matrícula a indisponibilidade dos bens pertencente a BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, nos autos do processo nº 10015742220195020090. Contribuinte em comum nº 206.069.0001-0. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.282.642,24 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 52.199,50 (24/11/2021). Consta à fls. 4.230/4.231 dos autos que sobre estes terrenos existem construções e benfeitorias de 5.548,71m², se tratando de estabelecimento comercial representado por: portaria, cabine de energia - primária, galpão 1 - usinagem, galpão 2 - usinagem, galpão 3 - fundação, galpão anexo a usinagem, cabine de energia-secundária, poço artesiano, pavimentação e casa de gás. Ainda, existem nos imóveis aproximadamente 1.000 toneladas de areia de fundação estocada (resíduo industrial), que deverá ser adequadamente descartado pelo arrematante. Sobre os imóveis também há uma faixa de servidão (torres de transmissão de energia elétrica) e área de preservação permanente (APP); e **BEM MÓVEIS**: 12 Estações de trabalho - Mesa em "L" c/ 2 gavetas; 15 Cadeiras Giratórias; 10 Divisórias p/ estação de trabalho; 4 Ap. Telefônicos Intelbras; 4 Swith - 48p - sem marca; 11 Baldes de lixo - modelo diversos; 2 Armário de Aço azul - MARCON; 1 Monitor Dell - 19 pol.; 1 CPU Dell; 1 Teclado Dell; 1 Armário grande 2 portas - cinza; 1 TV Panasonic - 40 pol.; 6 Poltronas brancas em Couro - s/ marca aparente; 1 Mesa em Inox - pequena; 1 Mesa em acrílico - pequena; 1 Mesa c/ 4 gavetas e divisórias; 1 Scanner HP - Scanjet - 5590; 1 Central Panasonic kx Dt 521; 1 Teclado Dell; 1 CPU Dell Optiflex 330; 2 Interfones HDL; 1 Mouse; 3 Bancos de Fibra - branco de praça; 1 Lixeira de Inox; 1 Mesa de Ferro - 2,00 x 1,5m - aprox.; 1 Mesa / Escrivãzinha (antiga) - pequena; 1 Mesa / Escrivãzinha c/ 2 gavetas; 1 Cadeira Giratória; 1 Lixeira de Aço Inox; 4 Monitor Dell 19 pol; 4 Teclado - mod. Diversos; 4 Mouse; 2 Ar Cond. CARRIER; 1 Microscópio de bancada - CEIME; 1 Balança de Precisão Analógica; 1 Balança de Precisão Digital; 1 Armário de ferro vertical - 2 portas - azul/cinza; 2 Estante de aço c/ 3 divisórias; 1 Televisão Semp Toshiba - 32 pol; 1 Impressora Epson FX 2190; 2 Monitor Dell - 19 Polegadas; 2 CPU Dell; 2 Teclado; 1 Cadeira Giratória; 6 Armário de Ferro - 2 portas de vidro - MARCON; 2 Bancada em madeira c/ 2 e 3 gavetas; 1 Banca de ferro; 1 Carrinho de Ferramenta c/ 2 portas e 2 gavetas; 9 Prateleira - marca MARCON; 1 Estabilizador - SMS; 1 Monitor Dell; 4 Mesa de escritório c/ divisória; 6 Cadeira Giratória; 4 Armário de Ferro c/ 3 portas; 1 Bancada de Ferro; 5 CPU Dell; 5 Teclado; 2 Arquivo de Ferro c/ 4 gavetas; 1 Maq.

De medição - TECNOGRAN / Granito; 3 Prateleiras de Ferro; 2 Armários de Aço c/ 6 portas - frente azul; 2 Suporte de Papel; 2 Espelhos Suspensos; 3 Transportador de Cavaco - HENNING; 1 Gravador; 2 Motor Pequeno de rotação; 1 Tarque de Óleo p/ banho de peças; 23 Bancada c/ 1 porta; 1 Armário de Correr de 4 andares; 1 Armário peq. 2 portas; 4 Bancada baixa; 1 Maq. De teste de estancadeira + acessórios; 1 Furadeira DRILLMASTER - TRIAXIA; 1 Armário grande de 2 portas; 1 Armário vazado c/ 5 repartições; 1 Armário vazado c/ 9 repartições; 1 Porta Pallet c/ 16 posições (paleta pequeno); 1 Porta Peças c/ 6 divisões; 1 Porta Peças c/ 2 divisões; 1 Furadeira de bancada; 6 Gaiolas de ferro Dobravel; 1 Lavadora L150; 1 Tamboneadora - s/ marca aparente; 1 Jateadora - s/ marca aparente; 12 CPU Dell; 12 Teclado; 1 Guincho Girafa Hidráulico; 1 Furadeira s/ marca aparente; 1 Furadeira Horizontal; 7 Disco de Freio Traseiro; 52 Disco de Freio Dianteiro; 20 Disco de Freio Dianteiro; 12 Disco de Freio Traseiro; 51 Disco de Freio Dianteiro; 162 Disco de Freio Dianteiro; 10 Disco de Freio Dianteiro; 42 Disco de Freio Traseiro; 76 Disco de Freio Dianteiro; 100 Disco de Freio Dianteiro; 5 Disco de Freio Traseiro; 3 Disco de Freio Traseiro; 31 Disco de Freio Dianteiro; 10 Disco de Freio Traseiro; 14 Disco de Freio Dianteiro; 7 Disco de Freio Traseiro; 88 Disco de Freio Dianteiro; 37 Disco de Freio Dianteiro; 32 Disco de Freio Dianteiro; 14 Disco de Freio Dianteiro; 30 Disco de Freio Dianteiro; 54 Disco de Freio Dianteiro; 30 Disco de Freio Dianteiro; 25 Disco de Freio Dianteiro; 14 Disco de Freio Dianteiro; 37 Disco de Freio Dianteiro; 65 Disco de Freio Dianteiro; 4 Disco de Freio Dianteiro; 75 Disco de Freio Dianteiro; 19 Disco de Freio Dianteiro; 7 Disco de Freio Dianteiro; 1 Transformador Trifásico de tensão a Óleo Pot. 500 KVA Tensão de entrada - 13800V Tensão de saída 220v - Cabine Secundária 220v. Avaliado em R\$ 4.620,00; 1 Transformador Trifásico de tensão a Óleo Pot. 500 KVA Tensão de entrada - 13800V Tensão de saída 330v - Cabine Secundária 330v. Avaliado em R\$ 4.620,00; 2 Transformador Trifásico de Tensão a Óleo - Marca União - POT. 500 KVA Tensão de entrada 13800v tensão de saída 220/127 V - Cabine Primária. Avaliado em R\$ 4.620,00.

Valor da Arrematação: R\$ 7.146.919,39 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

Forma de pagamento: 30% (trinta por cento) à vista e o remanescente em 24 (vinte e quatro parcelas), será pago a cada 30 dias, corrigidos pelo IPCA, após o pagamento do complemento.

O bem acima descrito foi arrematado pela empresa **AMY SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI**, arrematante, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.285.625/0001-69, com sede na Rua Princesa Leopoldina, 539, Alto da Lapa, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Sr. **HEND SMIDI KADRI**, brasileiro, portador do RG nº 101662737, inscrito no CPF/MF sob nº 030.596.588-38.

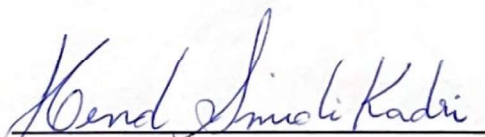
O MM. Juiz de Direito foi determinado o encerramento do presente auto e, após, a expedição do Mandado de Entrega dos Bens Arrematados, da Carta de Arrematação ou do competente Ofício. E, para constar, lavrado o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito

FERNANDO JOSE CERELLO
GONCALVES
PEREIRA:2198924
1883

Assinado de forma
digital por FERNANDO
JOSE CERELLO
GONCALVES
PEREIRA:21989241883
Dados: 2022.02.08
08:15:05 -03'00'

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira
Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 844



AMY SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI,
neste ato, representada por
HEND SMIDI KADRI
Arrematante